



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 749/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>749 / 2019</u>
Livro	<u>06</u>
Folhas:	<u>26</u>
Prainha (PA),	<u>30/09/2019</u>
<u>Rutiane Felix</u>	
Assinatura	

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

7.2019

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - **Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha - Regime Jurídico Único - RJU.**

Considerando o decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **fixa valores para diárias dos servidores do poder executivo municipal de prainha e dá outras providências.**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 06(seis) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, a Servidora **RITA NAILLE BARBOSA RODRIGUES**, no valor Total de R\$ 300,00 (trezentos reais), que se deslocará até a região do Distrito de Santa Maria e Boa Vista do Cuçari, fazer fiscalização, nos dias 30/09 a 05/10 de 2019.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

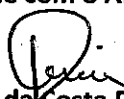
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 30 de setembro de 2019.


WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal, em exercício.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 30 de setembro de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.